

Rede nº 01/24

Data: 02/01/2024

Assunto: **ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE UTILIZARÃO TRANSPORTE ESPECIALIZADO E SERVIÇOS DE APOIO “CUIDADOR”**

Senhores Diretores,

Atendendo ao contido nos artigos 57, 78, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 64.187 de 17 de abril de 2019, ao artigo 116 da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011, para continuidade ou início da prestação de serviços de transporte escolar adaptado e profissional de apoio escolar “cuidador”, assegurando aos estudantes elegíveis a educação especial o acesso às escolas públicas estaduais de ensino, solicitamos o preenchimento da planilha [CONTROLE DOS APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM 2024](#) até dia **08/01/2024**, apontando se o estudante necessita desses apoios e se o status é de continuidade ou inicial.

Com relação a documentação solicitando transporte especial adaptado, a escola deverá abrir **um processo por ESTUDANTE** (conforme anexo 5 - Tutorial SEI), **encaminhar a documentação ao DENT2/NPE via SEI até 24/01/2024**.
Transporte escolar: Ofício, conforme modelo (anexo 1), Ficha de viagem, conforme modelo (anexo 2), Laudo, comprovante de endereço e ficha médica conforme modelo (anexo 3) e ficha SED atualizada com o apontamento da deficiência e dos apoios, com a indicação, do transporte na SED;

Da mesma forma, para solicitar continuidade ou início de atendimento pelo profissional de apoio/AVD “Cuidador”, a escola deverá abrir um processo

por ESTUDANTE (conforme anexo 5 - Tutorial SEI) encaminhar a documentação ao DENT2/NPE via **SEI** até **24/01/2024**.

Profissional de Apoio escolar/AVD - “Cuidador”: Ofício, conforme modelo, Questionário individual de apoio, conforme modelo, Termo de ciência e responsabilidade, declaração do responsável conforme modelo (anexo 4), laudo e ficha SED atualizada com o apontamento da deficiência e necessidade do profissional.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pela PEC **Elaine Molina** e PEC **Marcia Herrera** nos ramais **2209-7322** ou **2209-9850**.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2